



PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 08/2021

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 – SEGUNDA-FEIRA.

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, pela presente Portaria de Ordem:

DECLARA facultativo o ponto na Câmara Municipal de Marília no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira.

Câmara Municipal de Marília, em 27 de agosto de 2021.


Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 27 de agosto de 2021.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo